



# Prefeitura Municipal de Florínea

CGC-MF 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: 222 - 221 - CEP 19.870 - FLORÍNEA - SP.

## L E I Nº 268/84

( DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE TERRENO )

JOÃO BENEDITO CARDOSO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal votou e aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir - por escritura pública de Compra e Venda, um TERRENO com aproximadamente 44.550,00 m<sup>2</sup>., com as seguintes confrontações: pela frente com a Rua Francisco Nunes de Souza, pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno com Ventura Martins, pelo lado esquerdo com parte da Rua Salvador Granado, com final da Rua Tiradentes, Delegacia de Polícia, final da Rua Livino Cardoso de Oliveira e com terreno pertencente a Municipalidade; e, finalmente pelos fundos com o Estádio Municipal e Sebastião Gonçalves; pertencente ao Sr. José Sodário Leme, conforme títulos de propriedade Registrados na 2ª Circunscrição de Assis-SP., sob nºs. 2.720 e 5.550, pela importância de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), que serão pagos em seis (06) parcelas mensais de Cr\$ 5.000.000,00 - (cinco milhões de cruzeiros), conforme Laudo de Avaliação anexado, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes oriunda da aquisição mencionada no artigo 1º correrá por conta da verba classificada sob nº 4.1.1.0 - Obras e instalações do orçamento vigente, para construção de garagem e outros, suplementada na impor



# Prefeitura Municipal de Florínea

CGC-MF 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: 222 - 221 - CEP 19.870 - FLORÍNEA - SP.

...  
suplementada na importância necessária, na forma de Decreto que será baixado pelo Executivo.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura M.de Florínea-SP., 21 de fevereiro de 1.984.

JOÃO BENEDITO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL  
FLORÍNEA-SP.

Registrado nesta nesta Secretaria e Publicado no local de costume.

SEVERINO DA PAZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
FLORÍNEA-SP.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de hum mil, novecentos e oitenta e quatro, às dez horas, nós que abaixo assinados, membros da Comissão especialmente nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal de Florínea-Sp., reunimo-nos nas imediações da Rua Francisco Nunes de Souza, nesta cidade, com a finalidade exclusiva de cumprir o determinado na Portaria nº 002/84, de 17 de fevereiro de 1.984, ou seja, de avaliar uma área de terreno pertencente ao Sr. JOSÉ SODÁRIO LEME, situada com frente para a Rua Francisco Nunes de Souza, nesta cidade e após vistoriar o local indicado, constatamos o seguinte: TRATA-SE de uma área de terras com aproximadamente 44.550,60m<sup>2</sup>, com as seguintes benfeitorias: 04 casas de madeira cobertas com telhas comuns, 01 casa-mista de madeira e alvenaria coberta também com telhas comuns com uma despensa e uma varanda, 05 barrações sendo: 01 cercado com paredes de tijolos e coberto com telhas comuns, com área de 540,00 m<sup>2</sup>, 03 barrações de madeiras e cobertos com telhas comuns, medindo o 1º 121,00m<sup>2</sup>; o 2º 120,00m<sup>2</sup>, e o 3º 72,00m<sup>2</sup>, 01 barracão somente com pilares de tijolos e coberto com telhas comum medindo 37,5 m<sup>2</sup>, constando também 500 metros lineares de cerca com 4 fios de arame farpado, 01 bomba hidráulica com motor elétrico trifásico para lavagem de veículos, 01 tanque para combustível com capacidade para 9.000 litros e a respectiva bomba já usados, 1.000 telhas comuns, 01 desintegrador para ração. E terreno com a seguinte confrotações: Pela frente com Rua Francisco Nunes de Souza, a direita de quem da rua olha para o terreno divide com Ventura Martins, a esquerda com parte da Rua Salvador Granado, com final da Rua Tiradentes, com a Delegacia de Polícia, com final da Rua Livino Cardoso de Oliveira e terrenos pertencente a Municipalidade; e, finalmente pelos fundos com o Estádio Municipal e Sebastião Gonçalves.

Com base no valor real de mercado, AVALIAMOS o Terreno e benfeitorias no valor de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões



# Prefeitura Municipal de Florínea

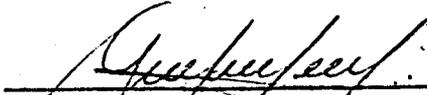
CGC-MF 44 493 575/0001-69

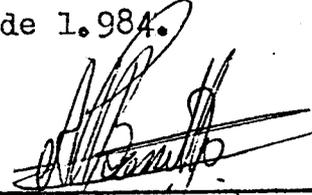
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: 222 - 221 - CEP 19.870 - FLORÍNEA - SP.

...

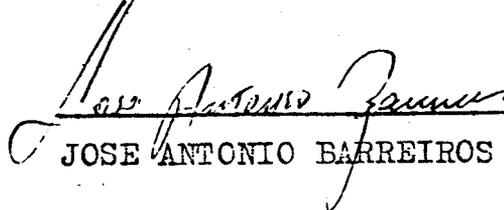
Cumprido o papel pré-determinado foi lavrado o presente termo, do qual será encaminhada a primeira via ao Sr. Prefeito Municipal, para providências cabíveis.

Florínea-SP., 17 de fevereiro de 1.984.

  
GESIO RODRIGUES MONTEIRO

  
ADOLFO PAULINO BASSETTO

  
JOÃO ANTONIO MARIANO

  
JOSE ANTONIO BARREIROS

  
FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA